

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Geraldo Noronha Ferreira, portador do CPF nº 789.xxx.xxx-25, representando a empresa Saga Medição Ltda., CNPJ 08.026.075/0001-53;

Luís Claudio Nogueira Rigolon, portador do CPF 587.xxx.xxx-15, representando a empresa Vector Sistemas de Medição Ltda., CNPJ 10.959.672/0001-82.

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio das seguintes empresas:

Pamcore Comercial Ltda., CNPJ 10.429.225/0001-11, sem representante presente;

Lao Indústria Ltda., CNPJ 00.946.219/0001-88, sem representante presente.

O Pregoeiro recebeu as declarações das demais licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. A empresa Vector Sistemas de Medição Ltda. teve sua proposta desclassificada por estar acima dos 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances de forma sequencial referente ao item classificado, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: SAGA MEDIÇÃO LTDA

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	1420	1000	Un	Hidrômetro de velocidade (taquimétrico), unijato, com transmissão magnética, cúpula de alta resistência, relojoaria inclinada a 45°, diâmetro nominal de ½" (15mm), vazão nominal de 0,75 m³/h, classe metrológica B, com conexões metálicas (porca, tubete e arruela) DN ½", fabricado de acordo com a Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria do INMETRO 246/2000.	R\$ 54,90	R\$ 54.900,00
Total					R\$ 54.900,00	

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.